

**MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

**2º TERMO DE ADITIVO DE REQUILIBRIO DE
VALOR DO CONTRATO Nº. 021/2022,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A
EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA
ATACADISTA EIRELI - EPP.**

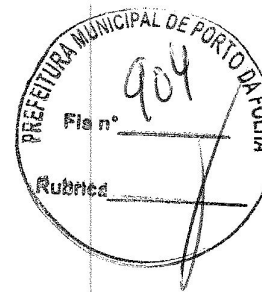
No dia 27 (vinte e sete) de Julho do ano de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do RG nº 3.379.419-7 SSP/SE e CPF nº 037.499.025-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2022 firmado com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, com sede na Rua: Julieta Pereira Alves nº 399 Bairro: Industrial, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, portador do CPF nº 343.956.365-00 e R.G nº 759.811 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município acima qualificado RESOLVE ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2022, firmado com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, em 27 (vinte e sete) de Julho de 2022, cujo objeto destinava-se a Contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar deste município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR conforme prevista na Clausula Terceira, do Contrato nº. 022/2022 firmado com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA**

FERNANDO GONZAGA
DA COSTA:34395636500

Assinado de forma digital por
FERNANDO GONZAGA DA
COSTA:34395636500
Dados: 2022.07.27 11:22:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ATACADISTA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, fundamenta-se na solicitação feita pela contratada que diz **“SOLICITO O REQUILIBRIO DE VALOR DO ITEM 21 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, NA QUALIDADE DE FORNECEDOR DOS PRODUTOS LEITE EM PÓ INTEGRAL, DA MARCA PIRACANJUBA”**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT.
21	<p>Leite em pó integral, Ingredientes: Leite integral. Características físico-químicas: Caseína: 18% (mínimo), Lipídios: 26% (mínimo), Índice de Solubilidade (ml): 1,0 (máximo), Umidade: 3,5% (máximo), Acidez titulável (ml NaOH 0,1 N/100g) em sólidos não gordurosos..... 18% (máximo), Proteína total: 25% (mínimo), Característica Organolépticas (odor, sabor e cor): próprias do produto. Características Microbiológicas: Coliformes a 45°C/g: máx. 10, Estafi. Coag. Positiva/g: máx. 102 Bacillus cereus: máx. 5x 10³, Salmonella/p/25g: ausência, Micotoxinas, Aflatoxina M1 M1: máx. 0,5/1 Características Microscópicas: Matéria microscópica e macroscópica: ausência de matéria prejudicial a saúde humana, Rendimento: 1Kg do produto deverá render no mínimo 8 litros de leite natural. Prazo de Validade: O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagens primárias aluminizadas (laminado flexível metalizado) de 400g e reembaladas em caixas de papelão ou fardos reforçados de até 10 kg. A embalagem primária do produto deverá ser de material resistente, com comprovada taxa de permeabilidade ao vapor de água -TPVA máxima individual de 0,77g água/m²/dia 38°C/90% UR, em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro corpos-de-prova do material da embalagem, vedado hermeticamente, para garantia do item.</p>	PIRACANJUBA	16,07

FERNANDO GONZAGA
DA COSTA:34395636500

Assinado de forma digital por
FERNANDO GONZAGA DA
COSTA:34395636500
Dados: 2022.07.27 11:22:58 -03'00'



**MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

CLAÚSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE declara quitada quanto aos direitos e obrigações oriundos do Contrato nº. 021/2022.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente termo particular de Aditivar, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.


Porto da Folha/Se, 27 de Julho de 2022.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

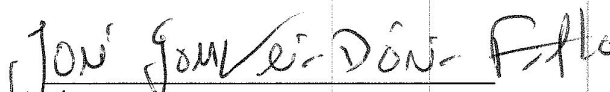
FERNANDO GONZAGA DA COSTA:34395636500
Assinado de forma digital por FERNANDO GONZAGA DA COSTA:34395636500
Dados: 2022.07.27 11:23:12 -03'00'

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83
FERNANDO GONZAGA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF nº 343.956.365-00
R.G nº 759.811 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Assinatura

CPF.: 036.539.215-46


Assinatura

CPF.: 712.711.555-91